CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 063/2015-GPC

Limeira do Oeste - MG, 08 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob n.º 102
Em 11 / 05 / 15 ás 11 h 15 min.
Priscila

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio do corrente ano:

Veto Integral à Proposição de Lei nº 05/2015, de 06 de abril de 2015: **rejeitado por unanimidade**;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 07, DE 08 DE MAIO DE 2015, que: "**DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE DESPESAS DECORRENTES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES RESIDENTES EM LIMEIRA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**";

Indicação nº 010/2015, de autoria dos Vereadores Mauricio da Silva e Antonio Policarpo Garcia;

Indicações nº 011 e 012/2015, de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia;

Indicação nº 013/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar Cortez; e

Indicação nº 014/2015, de autoria dos Vereadores José Rodrigues Barbosa e Ailtó Moraes Cavalcante.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br